



PROCESSO : 17.486-6/2018 (AUTOS DIGITAIS)
PRINCIPAL : EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO EM FACE DO ACÓRDÃO nº 475/2020 - TP
RECORRENTE : HUARK DOUGLAS CORREA – Ex-Diretor Geral
ADVOGADA : GEORGIA PENA MANSUR BUMLAI – OAB/MT 29.019
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ANALISTA : CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Exmo. Senhor Relator,

Trata-se de **Recurso Ordinário**¹ impetrado pelo responsável acima relacionado, em face do **Acórdão nº 475/2020 - TP**, que julgou REGULARES, **com determinações legais**, as contas apresentadas em Tomada de Contas Ordinária, instaurada em razão da conversão de auditoria de conformidade, elaborado pela SECEX de Administração Municipal e **condenou o recorrente pelas irregularidades**, a saber: **DB 99. Gestão Fiscal/Financeira_Grave**, não recolhimento dos tributos retidos quando da realização de pagamentos às empresas contratadas; e **KB 24. Pessoal_Grave**, referente ao pagamento de Verba Indenizatória sem regulamentação legal, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), imputando-lhe multas no valor de **12 UPF's**.

O processo foi tramitado ao **Auditor Carlos Alexandre Pereira**, designado formalmente, que realizou a instrução processual do recurso, concluindo pelo seu provimento parcial, conforme assentado no **RELATÓRIO TÉCNICO DE RECURSO OU INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº Doc. 74983/2021** em anexo.

Considerando a análise técnica acima, **validada pelo Supervisor de Controle Externo de Recursos, Sr. José Fernandes de Correia de Góes**; em cumprimento ao disposto no art. 139, § 1º do RITCE/MT c/c o 5º, § 1º, IX, da Resolução Normativa nº 12/2016 - TP, acolho o relatório técnico e nos termos regimentais, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

¹ DOCUMENTO EXTERNO Doc. Nº 10534/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECURSOS

Telefones: 3643-7583 / 7554 / 7527
email: secex-recursos@tce.mt.gov.br

Secretaria de Controle Externo de Recursos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **em 26 de março de 2021.**

(assinatura digital)

Manoel da Conceição Silva
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo de Recursos